

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto Knowledge Circle - Knowledge Circle [AAC nº 04/SIAC/2021 - Candidatura nº 181295], cofinanciada pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Ciências da Vida e Saúde.

DESTINATÁRIOS: (condição A) Mestres inscritos, ou que reúnam as condições de inscrição, em cursos não conferentes de grau académico; ou (condição B) Estudantes inscritos, ou que reúnam as condições de inscrição, em doutoramento. Condição preferencial: candidatos com mestrado na área das Ciências da Saúde ou afins, nomeadamente, Terapia e Reabilitação; Nutrição; Enfermagem; Ciências Farmacêuticas; Biomedicina; Saúde Pública; Psicologia; Epidemiologia e Bioestatística.

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 12 meses. A bolsa não será renovada para os candidatos que concorram com os requisitos identificadas como condição A, considerada a duração máxima da tipologia de bolsa permitida para estes destinatários. Por sua vez, a bolsa poderá eventualmente ser renovada para os candidatos que concorram com os requisitos identificadas como condição B, até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro).

PLANO DE TRABALHOS: O projeto Knowledge Circle pretende potenciar a valorização económica dos resultados de I&D (Investigação e Desenvolvimento) obtidos na área das Ciências da Vida e da Saúde e reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial na área da Saúde.

Para tal, o candidato deverá ter facilidade de trabalho em equipa, incluindo com colegas de outras áreas disciplinares; facilidade de comunicação oral e escrita; facilidade de contacto com investigadores, mas também com entidades externas (nomeadamente, empresas e outras organizações); gosto e interesse por temas de inovação / tecnologia.

As principais atividades a desenvolver durante o período de execução da bolsa são listados em seguida:

- Apoiar a realização do concurso de vouchers para serviços de validação pré-comercial / desenvolvimento de protótipos para projetos de I&D concluídos ou em fase de conclusão, com forte potencial de valorização económica.
- Identificar as tecnologias de cada Promotor que se propõem para serem discutidas com os parceiros da rede "Knowledge Circle" a criar no âmbito do projeto; envolver a equipa de investigação responsável pela tecnologia nas ações a realizar nas empresas.
- Elaborar a ficha de cada Direito de Propriedade Industrial a incluir num Portfólio digital de propriedade industrial.
- Organizar, implementar e divulgar ciclos de workshops a serem organizados no âmbito do projeto. Fomentar projetos semente e spin-offs, no âmbito do sistema de I&I, com vista à transformação de ideias inovadoras em iniciativas empresariais.
- Apoiar na organização das tertúlias "Knowledge Exchange Leiria/IPCA" que pretendem promover a multidisciplinaridade entre áreas de investigação.
- Recolher informação para as newsletters dentro da área científica Ciências da Vida e Saúde, particularmente no que respeita a casos de sucesso de colaboração universidade-empresa e à apresentação de projetos concluídos e em desenvolvimento.
- Apoiar o licenciamento de patentes.
- Technology scouting, nomeadamente através uma continuidade de perscrutação na área das Ciências da Vida e da Saúde, para garantir a comunicação de resultados de investigação, a combinação de sinergias interdepartamentais e o levantamento de ideias para o desenvolvimento de novos projetos.
- Colaborar na elaboração do estudo de boas-práticas e de impacto de projetos em colaboração com as empresas.
- Colaborar na elaboração do relatório de avaliação, promoção e disseminação do impacto do projeto.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no ciTechCare, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Sara Alexandra da Fonseca Marques Simões Dias.

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 1.144,64, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Sara Alexandra da Fonseca Marques Simões Dias (Presidente), Maria Pedro Sucena Guarino e Cândida Susana Gonçalves da Silva (Vogais efetivos); Cátia Sofia Pereira Braga Pontes e Rui Manuel da Fonseca Pinto (Vogais suplentes).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 11 de março a 24 de março de 2022

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante carta de motivação, análise curricular e entrevista (análise curricular, entrevista; outros), e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- . Habilitação académica/classificação final do mestrado (HA) (30%)
- . Conhecimentos específicos/experiência comprovada na área da transferência de tecnologia e conhecimento (CE) (30%)
- . Avaliação da carta de motivação/afirmação da motivação e interesse na área do projeto (M) (20%)
- . Entrevista (Ent) (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [HA*0,3+CE*0,3+M*0,2+Ent*0,2]$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser submetidas através do portal CRIS.IPLeiria em: <https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas> acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Carta de motivação e interesse na área do projeto;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 152/2021 [Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto politécnico de Leiria.]

Leiria, 11 de março de 2022

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional